



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 89, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2019 a 31/01/2020
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	26/02/2019 a 25/02/2020

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
WAGNER LAGE	02/3/2018 a 01/3/2019

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2018 a 31/10/2019
MILTON ROQUE SCHMITZ	02/01/2019 a 01/01/2020

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2019 a 31/01/2019
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2019 a 01/3/2020
ELAINI APARECIDA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COM PROMISSO COM O POVO

KATIELLY KARIN DE SOUZA KUTZ	24/01/2019 a 23/01/2020
KEILA POSSMOSER	5/10/2018 a 4/10/2019
MARCOS MESSIAS DA SILVA	6/01/2019 a 5/01/2020

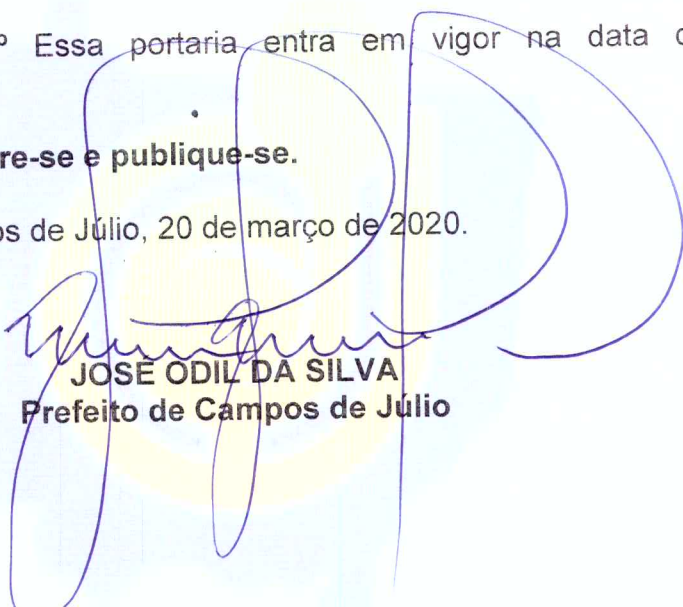
Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	22/12/2017 a 21/12/2018
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2018 a 01/5/2019

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de março de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COM PROMISSO COM O POVO

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 219.850,20 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO N° 018/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, PROVENTOS, VENCIMENTOS E SIMILARES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, APLICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, BEM COMO CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES**, na modalidade pregão (presencial) n° 018/2020 que se realizaria no dia **30/03/2020, as 08hr30min**, conforme Art. 5° do Decreto Municipal 015/2020. Na data oportuna será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 23 de março de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 38, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

ALTERA O DECRETO N° 36, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA MITIGAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Os estabelecimentos como bancos, correios, farmácias e drogarias, mercados e supermercados, produtos e alimentação de uso veterinário, postos de combustível, borracharia, oficina mecânica e laboratórios deverão manter o atendimento ao público, mediante a adoção de medidas que impeçam a aglomeração de pessoas e com cautelas de higienização do ambiente.

§1º *Todos os demais estabelecimentos, independente do ramo de atividade, deverão fechar às 20:00 horas, podendo as atividades de bares, conveniências e alimentação estender o atendimento mediante o sistema de delivery até as 22:00h.*

§2º Permanece inalterada a vedação da permanência de pessoas em bares, sendo permitido somente a venda de produtos em balcão, até o dia 5/4/2020, observado o horário previsto no §2º do *caput* desse decreto.

§3º *O descumprimento a regra imposta no caput desse artigo sujeitará o proprietário do estabelecimento infrator às seguintes penalidades, na ordem gradativa:*

I-Cassação do alvará de localização e de verificação de funcionamento regular; II- Vedação de renovação do alvará para a mesma atividade, pelo prazo de doze meses; III- multa, no valor de 100 UFM, por cada infração.

Art. 2º Ficam vedados até o dia 5/4/2020 a realização de reuniões familiares, religiosas, confraternização ou a qualquer título, que impliquem em aglomeração de pessoas no interior ou exterior das residências.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 25, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a nomenclatura do cargo equivocadamente citada no artigo primeiro do Edital de Convocação n°25/2020 como sendo Cozinheiro de Nutrição Escolar fica RETIFICADA doravante para constar Cozinheiro de Nutrição Hospitalar, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N° 89, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2019 a 31/01/2020
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	26/02/2019 a 25/02/2020

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
WAGNER LAGE	02/3/2018 a 01/3/2019

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2018 a 31/10/2019
MILTON ROQUE SCHMITZ	02/01/2019 a 01/01/2020

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2019 a 31/01/2019
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2019 a 01/3/2020
ELAINI APARECIDA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020
KATIELLY KARIN DE SOUZA KUTZ	24/01/2019 a 23/01/2020

KEILA POSSMOSER	5/10/2018 a 4/10/2019
MARCOS MESSIAS DA SILVA	6/01/2019 a 5/01/2020

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	22/12/2017 a 21/12/2018
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2018 a 01/5/2019

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.88, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	14/02 a 15/02/2020 28/02 a 29/02/2020
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	5/02 a 8/02/2020
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	17/02 a 18/02/2020
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	01/02/2020

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WILMA DA GUIA FERREIRA	6/02 a 8/02/2020
ELAINE TERESINHA MOURA	7/02 a 8/02/2020 27/02 a 28/02/2020

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
VALDEIR VON STEIN	14/02 a 15/02/2020 17/02 a 22/02/2020
MARLI PFEIFER	18/02 a 22/02/2020
SERGIO DA SILVA MACEDO	01/02/2020

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	3/02 a 8/02/2020
ELIS REGINA SANTOS DE LIMA	01/02/2020
VENINA MARIA MORAES DE ALMEIDA	20/02 a 24/02/2020
FABIULA JAQUELINE PIRES	18/02 a 19/02/2020
ANDRELINA SOQUEIRA DOS SANTOS	01/02/2020 5/02 a 7/02/2020 13/02 a 14/02/2020
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	9/02 a 16/02/2020
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	26/02 a 27/02/2020
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	01/02/2020

LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	5/02 a 8/02/2020
MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	7/02 a 8/02/2020 20/02 a 22/02/2020
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/02/2020
ELIENE DOS SANTOS SILVA	28/02 a 29/02/2020
ANGELO SILVA DE ARRUDA	21/02 a 22/02/2020
DENIZE MARIA DA SILVA	3/02 a 7/02/2020 13/02 a 14/02/2020
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/02 a 28/02/2020
JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES	6/02 a 8/02/2020
JESSICA RODRIGUES BEZERRA	3/02 a 4/02/2020
ROGER WILLIAN CARVALHO	14/02 a 15/02/2020
SIMONE PEREIRA DA SILVA	27/02 a 29/02/2020
JACKELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA	17/02/2020
KEILA POSSMOSER	26/02 a 29/02/2020
KESSON ALVES DE CARVALHO	7/02 a 8/02/2020 27/02 a 29/02/2020
PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	17/02 a 18/02/2020
JOSE LUIZ MIRANDA DA SILVA	13/02 a 14/02/2020
BRUNA PELICIOLLI	19/02 a 22/02/2020
RAYANNE ADRIELLE MENDES DE SOUZA	11/02 a 12/02/2020 28/02 a 29/02/2020
LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	8/02 a 15/02/2020
EDER RODES BARBOSA	01/02/2020
NELCI DANIEL MARIA CAVALLI	27/02 a 29/02/2020

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA PIRES	17/02 a 19/02/2020
OLÍDIA DA SILVA MACIEL	01/02/2020
DAYANE SERVI	13/02 a 14/02/2020
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	01/02 a 6/02/2020

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
GENI MARIA MACHADO DERIVINI	3/02 a 8/02/2020
SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	21/02 a 22/02/2020
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	3/02 a 18/02/2020
ELIZANDRA RAMPANELLI	5/02 a 6/02/2020
IRONE SALETE DA SILVA	4/02 a 8/02/2020
ODILA NELCI KRAMPE DONAT	19/02 a 22/02/2020
NILZA SCHITINI DE SOUZA	17/02 a 18/02/2020
ERENIR DA COSTA DA SILVA	11/02 a 15/02/2020
TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO	18/02 a 21/02/2020
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	3/02 a 20/02/2020
ELIZA IZABEL DE ALMEIDA MOURA	7/02 a 8/02/2020 17/02 a 22/02/2020
BENEDITA FATIMA DE CAMARGO	13/02 a 14/02/2020
DAIANE DA SILVA MENDES FERREIRA	12/02 a 18/02/2020
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	11/02 a 12/02/2020
MAXIMA GRAZIELA ORTOLAN	6/02 a 21/02/2020
ANTONIO TELES DE MENEZES NETO	7/02 a 8/02/2020
NILZA NEVES SANTANA SARAIVA DO NASCIMENTO	21/02 a 22/02/2020
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	7/02 a 8/02/2020 22/02 a 24/02/2020
NADIA TALAL NEJEM	21/02 a 22/02/2020
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	3/02 a 22/02/2020 28/02/2020
JACIRA TOLIN	27/02 a 28/02/2020
QUEILA MATHEUS	11/02 a 12/02/2020
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	17/02 a 19/02/2020
VALDOMIRO DOS SANTOS	3/02 a 8/02/2020
EDIJANE AVELINE DOS SANTOS	3/02 a 4/02/2020
GISELE VITORIANO LIDORIO	5/02 a 7/02/2020
ROSANA GOMES DE BRITO	5/02 a 6/02/2020 20/02 a 21/02/2020
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	17/02 a 19/02/2020
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	3/02 a 29/02/2020
ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA	6/02 a 21/02/2020
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	4/02 a 8/02/2020
TAMARA CRISTINA HELIODORO POMPEU DA SILVA	27/02 a 29/02/2020
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	27/02 a 28/02/2020